



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

São Lourenço da Serra, 10 de maio de 2024.

Ofício GAB-AN nº 089/2024.

**Aos
Membros do Conselho de Escola
Barrinha**

Ref.: Informações

Prezados Senhores:

Venho por meio deste solicitar aos membros do Conselho desta escola, resposta ao ofício deste vereador sob o nº 079/2024, protocolado nesta unidade no dia 29/02/2024, referente a um parecer sobre a denominação do estabelecimento de ensino de: **“ESCOLA DA BARRINHA”** para **“ESCOLA MUNICIPAL JACIRA DE CAMARGO PIRES”**.

Saliento que, necessito o mais breve possível de uma resposta deste conselho, para que possamos dar continuidade ao Projeto de Lei que está tramitando nesta Casa de Leis, uma vez que já se passaram 02 meses da data do protocolo do ofício.

Ressalto que, para votação em plenário deste Projeto de Lei, será necessário que seja enviado a esta Casa de Leis o parecer do Conselho da escola, com todos os requisitos especificados na **Lei 1.431/2024**.

Ante o exposto, conto com o auxílio de Vossa Senhoria no atendimento da presente solicitação, e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR**

**E.M. Bº da Barrinha
Estrada da Barrinha, 400
São Lourenço da Serra-SP
Tel: (11) 4686-3295**



E.M. BARRINHA DA BARRINHA
Estrada da Barrinha, 400 - BARRINHA
CEP: 06890-000 - Fone: (11) 4686-3295
barrinhaescola@gmail.com

São Lourenço da Serra, 13 de maio de 2024

Ofício 06/2024

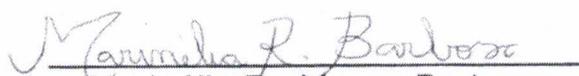
Aos
vereadores da Câmara Municipal

Prezados Senhores,

Aos oito dias do mês de março de 2024, as 14h reuniram-se os membros do Conselho de Escola em uma das salas da E.M. Bairro da Barrinha para deliberarem sobre o Projeto de Lei de mudança do nome deste estabelecimento de ensino para "E.M. JACIRA DE CAMARGO PIRES".

Ficou deliberado que a mudança de nome desta unidade de ensino apesar de ser de interesse da comunidade escolar, não será possível acontecer, haja vista que renovamos a APM (Associação de Pais e Mestres) recentemente e tais alterações e burocracias geram gastos nos quais não temos condições de arcar neste momento, informações nos sistemas digitais teriam que ser atualizados, o que seria um transtorno. Estamos cientes da intenção, ressaltando que poderá acontecer na renovação da APM, se no período disponibilizarmos de recursos financeiros.

Atenciosamente,


Marinélia Rodrigues Barbosa
Diretora da Escola

Marinélia Rodrigues Barbosa
Diretora de Escola
RG: 32685693-6